PORTARIA Nº 337/2021

BARUERI, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

CONSIDERANDO o ofício 937/2021 da Secretaria de Saúde, solicitando a cessão dos técnicos de enfermagem,

RESOLVE:

Art.1° - Ceder os servidores, relacionados abaixo, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Saúde, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir de 02 de setembro de 2021 até 02 de setembro de 2023, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277 de 07 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar 479, de 08 de novembro de 2019.

Registro	Nome	Admissão
1456	Alexandre Nascimento da Conceição	19/04/2011
1854	Andre Luis Dias Lemos	27/01/2014
1199	Daniel Garacis de Oliveira	24/01/2011
2168	Elaine de Freitas Boccalato	10/02/2016
1847	Gustavo Fernandes dos Santos	22/01/2014
1611	Herlon Cintra Rosa	16/02/2012
1840	João Baptista Alves Monteiro Lima	29/10/2013
1605	Nilce Soares de Oliveira	15/02/2012
1473	Patricia Martins de Mendonça	25/05/2011
1496	Sandra Camacho Silva	07/07/2011
1851	Zarcoria Eulina da Silva	22/01/2014

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2021.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE